Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 864

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/24, DE 19/03/2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 01/21, de 08/01/2021.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica por meio do presente, atendendo requerimento do interessado, revogada a Resolução nº 01/21, de 08/01/2021, que dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Enício Ferreira, considerando nomeação para o cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Transportes do município de Ipuã Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

PROTOCOLADO SOB. Nº 11.607
EM 19/03/2024

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 05/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Marcela Zanotim Machado, Diretora-geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 02/24, DE 19/03/2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 01/21, de 08/01/2021.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica por meio do presente, atendendo requerimento do interessado, revogada a Resolução nº 01/21, de 08/01/2021, que dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Enício Ferreira, considerando nomeação para o cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Transportes do município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

À Secretaria: registre-se, publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara M. Ipuã, em 19 de março de 2024.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora-geral da Câmara Municipal-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/24, DE 19/03/2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 01/23, de 20/01/2023.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica por meio do presente, atendendo requerimento do interessado, revogada a Resolução nº 01/23, de 20/01/2023, que dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Acácio Ferreira da Silva Buranelo, considerando nomeação para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.608
EM 19/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 06/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Marcela Zanotim Machado, Diretora-geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 03/24, DE 19/03/2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 01/23, de 20/01/2023.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica por meio do presente, atendendo requerimento do interessado, revogada a Resolução nº 01/23, de 20/01/2023, que dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Acácio Ferreira da Silva Buranelo, considerando nomeação para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de Ipuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

À Secretaria: registre-se, publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara M. Ipuã, em 19 de março de 2024.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora-geral da Câmara Municipal-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/24, DE 19/03/2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 05/23, de 22/08/2023.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 05/23, de 22/08/23, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores do Município de Ipuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências", atendendo decisão de irregularidade apurada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na análise do Ato fixatório dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores do Município de Ipuã para a Legislatura 2025/2028, em seu artigo 4º e parágrafo único, houve previsão de estipulação de índice (INPC) para a revisão geral aos edis, na própria Resolução e de forma antecipada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.609
EM 19/03/2024

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 07/24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Marcela Zanotim Machado, Diretora-geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/24, DE 19/03/2024.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 05/23, de 22/08/2023.

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 05/23, de 22/08/23, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores do Município de Ipuã para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências", atendendo decisão de irregularidade apurada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na análise do Ato fixatório dos subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores do Município de Ipuã para a Legislatura 2025/2028, em seu artigo 4º e parágrafo único, houve previsão de estipulação de índice (INPC) para a revisão geral aos edis, na própria Resolução e de forma antecipada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

À Secretaria: registre-se, publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 19 de março de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara M. Ipuã, em 19 de março de 2024.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora-geral da Câmara Municipal-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP